

**REVOGAÇÃO DO DESPACHO P.PORTO/P-006/2021**

Em 21 de janeiro, na sequência da deliberação, pelo Governo, da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais e da “Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de emergência” emitida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi publicado o Despacho P.PORTO/P-006/2021 sobre a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais.

Tal como consta do próprio despacho, foram ouvidos os/as Presidentes das Escolas e as Associações de Estudantes, tendo sido acolhidas a totalidade das propostas apresentadas e que constam do texto do referido despacho.

Após a publicação do despacho foi recebido na Presidência do Politécnico um conjunto significativo de opiniões que se entendeu considerar, tendo sido consensualizado em nova reunião com as/os Presidentes das Escolas e as/os Presidentes das Associações de Estudantes, realizada hoje, proceder a uma revisão do seu conteúdo.

Em consequência, determino, com efeitos imediatos, a revogação do Despacho P.PORTO/P-006/2021.

Instituto Politécnico do Porto, 25 de janeiro de 2021

João Rocha
O PRESIDENTE DO POLITÉCNICO